

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0016752-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo. ASSUNTO: Apuração Preliminar - EMEF Oliveira Viana. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0016752-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (045010073), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE CL (045948421) e o parecer da SME/COGED/DINORT (046792323), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta de Repreensão aos servidores:

- Victor Silva Rodrigues, RF: 793.421-1/1;
- Naila Regina Fernandes Custódio, RF: 794.249-4/1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0091514-1 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEF Carlos Chagas – DRE Itaquera - ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0091514-1), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Itaquera e o parecer da SME/COGED/DINORT (046814472), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0094761-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: EMEF Prof. Francisco da Silveira Bueno – DRE Ipiranga. ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2019/0094761-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga e o parecer da SME/COGED/DINORT (046868906), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do artigo 102, inciso I do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta de Repreensão nos termos do Artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 10.806/89, à servidora Rosane Nunes Rodrigues, R.F: 723.180.6/1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0019771-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Penha. ASSUNTO: Apuração Preliminar. I. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0019771-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Penha e o parecer da SME/COGED/DINORT (047779233), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Penha, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta de Repreensão à servidora Ester Malke Sirota Pedrosa, RF: 135.212.1/3.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0066231-4 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. Interessado: EMEI Dona Ana Rosa de Araújo - DRE Ipiranga. Assunto: Apuração Preliminar - Estupro de Vulnerável. I – À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2019/0066231-4), em especial as conclusões da SME/COGED/DINORT (046568128) e o parecer da Assessoria Jurídica (046857365), que adoto e acolho como razão de decidir e nos termos do artigo 102, III, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 43.233/03, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0067331-6 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo
ASSUNTO: Apuração Preliminar – Irregularidades na EMEF M’Boi Mirim I. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2019/0067331-6), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Campo Limpo e o parecer da SME/COGED/DINORT (046843471), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0075217-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: EMEF Vereadora Anna Lamberga Zéglío - DRE Guaianas. ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0075217-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Guaianas e o parecer da SME/COGED/DINORT (046733376), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Guaianas, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade de repreensão aos servidores abaixo relacionadas:

- Francisco Elias Galvão, RF 692.382.8/1;
- Osmeire Cordeiro de Araujo, RF 606.790.5/3;
- Samanta Malta Chiovetto, RF 695.001.9/1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0034586-8 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. Assunto: Apuração Preliminar. Decadência. Aplicação de Penalidade - TC 50/SME/2014. Encaminhamento à PROCED - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar 036398281 e os pareceres da Assessoria Jurídica 036958607 e 047364711, que adoto e acolho como razão de decidir e nos termos do artigo 102, III, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 43.233/03, DETERMINO a remessa dos autos à PROCED.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0068529-2 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: EMEF Jardim Silva Teles – DRE São Miguel
ASSUNTO: Apuração Preliminar – Riscos à segurança da U.E. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2019/0068529-2), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (046176448) e o parecer da SME/COGED/DINORT (046710360), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0087933-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. Interessado: EMEF Padre José de Anchieta – DRE São Miguel

Assunto: Apuração Preliminar – Conduta de servidor. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (033278598) e o parecer da SME/COGED/DINORT (047661772), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0053665-5 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá - ASSUNTO: Apuração Preliminar – Representação de servidor. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0053665-5), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Pirituba/Jaraguá e o parecer da SME/COGED/DINORT (047075831), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0010353-8 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEF Professora Sylvia Martin Pires – DRE Ipiranga. ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (035648080), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga (046338812) e o parecer da SME/COGED/DINORT (046684825), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0097044-2 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEF Comandante Gastão Moutinho – DRE Jaçanã/Tremembé. ASSUNTO: Apuração Preliminar – Bens não localizados na U.E. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2019/0097044-2), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Jaçanã/Tremembé e o parecer da SME/COGED/DINORT (046546916), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0076262-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

ASSUNTO: Apuração Preliminar – Interdição de quadra da EMEF Mauro Faccio Gonçalves Zacaria - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0076262-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Campo Limpo e o parecer da SME/COGED/DINORT (046621597), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0085759-0 - Interessado: Diretoria Regional de Educação – Ipiranga. Assunto: Apuração Preliminar – Suposta irregularidade na tramitação do processo nº 2010-0.251.617-6. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2019/0085759-0), em especial as conclusões da SME/COGED/DINORT (046395782) e o parecer da SME/AJ (046511694), que adoto e acolho como razão de decidir e nos termos do artigo 102, III, do Decreto Municipal nº 43.233/03, DETERMINO a remessa dos autos à PROCED.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0002549-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: CEI Profº Abgail da Rocha Moreno – DRE Penha - ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Penha e o parecer da SME/COGED/DINORT (046528617), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0094900-1 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - Assunto: Apuração Preliminar – Furto. Interessado: CEI Vereador José de Moura – DRE Ipiranga. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga e o parecer da SME/COGED/DINORT (047114420), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do inciso I do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade de Repreensão ao servidor Genilço Oliveira dos Santos, RF: 740.909.5/1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0010645-6 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. Interessado: EMEI Regente Feijó – DRE Ipiranga. Assunto: Apuração Preliminar – Furto. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga e o parecer da SME/COGED/DINORT (047317655), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0033641-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. Interessado: Diretoria Regional de Educação São Miguel. Assunto: Apuração Preliminar – Falta de urbanidade e quebra de sigilo de documentos da Unidade Escolar. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE São Miguel e o parecer da SME/COGED/DINORT (046382860), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0067751-6 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. Interessado: EMEI Conjunto Habitacional São Francisco – DRE São Mateus - Assunto: Apuração Preliminar - Suspeita de conduta inadequada de servidor. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE São Mateus e o parecer da SME/COGED/DINORT (047201562), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0109738-8 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: CEI Jardim Maia – DRE São Miguel - ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto - I. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0109738-8), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE São Miguel e o parecer da SME/COGED/DINORT (047500186), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0001562-2 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar-INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Itaquera-ASSUNTO: Apuração Preliminar - Acúmulo Ilícito de Cargos - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0001562-2), em especial as conclusões da SME/COGED/DINORT (047028932) e o parecer da Assessoria Jurídica (047159000), que adoto e acolho como razão de decidir e nos termos do artigo 102, III, alínea “a” do Decreto Municipal nº 43.233/03, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0066690-7 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Ipiranga - ASSUNTO: Apuração Preliminar – Apointamento indevido de faltas - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0066690-7), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga e o parecer da SME/COGED/DINORT (047311918), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do inciso I do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta às servidoras:

- Claziane Pereira de Lima R.F: 793.084.4/1 – Suspensão por 05 (cinco) dias;
- Rosana Roberta Rodrigues, R.F: 789.124.5/1 – Suspensão por 02 (dois) dias.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2019/0093296-6 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar-Interessado:CEIJA CAMBUCCI - Paulo Emilio Vanzolini – DRE Ipiranga-Assunto:Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga e o parecer da SME/COGED/DINORT (046381391), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0072454-0 - Procedimentos disciplinares: apuração - Assunto:Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga e o parecer da SME/COGED/DINORT (047497737), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0070851-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO:CEI Wilson José Abdalla - DRE-Ipiranga - ASSUNTO:Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0070851-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga e o parecer da SME/COGED/DINORT (047331345), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0063811-3 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - Interessado:EMEF Capistrano de Abreu – DRE São Miguel - Assunto: Apuração Preliminar – Ato infracional - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE São Miguel e o parecer da SME/COGED/DINORT (047591793), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0024750-7 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - Interessado:EMEF Guilherme de Almeida - DRE Penha - Assunto:Apuração Preliminar – Furto - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Penha e o parecer da SME/COGED/DINORT (046373522), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

COMUNICADO Nº 914, DE 12 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO “AVALIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR: VICISSITUDES E DESAFIOS PARA (RES)SIGNIFICAÇÃO DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS”.

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coped/ntf/propostas-formativas/>

PÚBLICO-ALVO: DIRETOR DE DIVISÃO, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, SUPERVISOR ESCOLAR

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS EM AULAS SÍNCRONAS.

CRONOGRAMA:PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 05/08 A 07/10/2021.

DATAS DAS AULAS SÍNCRONAS:
TURMAS A E B – DIAS: 05/08, 12/08, 19/08, 26/08 E 02/09/2021

TURMAS C E D – DIAS: 09/09, 16/09, 23/09, 30/09 E 07/10/2021

HORÁRIOS: TURMAS A E C – DAS 8H ÀS 12H TURMAS B E D – DAS 14H ÀS 18H

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS

TOTAL DE VAGAS: 120, SENDO 30 VAGAS POR TURMA QUANTIDADE DE TURMAS: 4

INSCRIÇÕES:A PARTIR DAS 8H DO DIA 15/07 ATÉ ÀS 17H DO DIA 30/07/2021, PELO LINK: <https://forms.gle/7SEgThZ9W5mw1obg6>

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

CERTIFICAÇÃO:SEM CERTIFICAÇÃO
REGENTES:FERNANDO AUGUSTO SILVA; LISLAYNE CARNEIRO; MÔNICA NARCISO GUIMARÃES; STÊNIO SEVERINO DA SILVA

ÁREA PROMOTORA:NTA
CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 21144

COMUNICADO Nº 915, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO “EDUCOMUNICAÇÃO: ESCRREVENDO ROTEIROS DE FIÇÃO”.

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coped/ntf/propostas-formativas>

PÚBLICO-ALVO: ANAL. DE INF. CULT. E DESP. – BIBLIOTECA, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I E SUPERVISOR ESCOLAR.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS, SENDO 12H A DISTÂNCIA E 8H DE AULAS SÍNCRONAS.

CRONOGRAMA: PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 29/07 A 26/08/2021

DATAS E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS:
TURMA 5 – DIAS: 29/07, 05/08, 12/08 E 26/08/2021 - DAS 08H ÀS 10H;

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: GOOGLE CLASSROOM E GOOGLE MEET. **TOTAL DE VAGAS:** 35 VAGAS. QUANTIDADE DE TURMAS: 1.

INSCRIÇÕES: A PARTIR DAS 12H30, DO DIA 19/07, ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK: <https://forms.gle/aYgYa-wpQJlJuaZK9>

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO; 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATORIA.

REGENTES: DIOGO FREQUENA FONSECA
ÁREA PROMOTORA: NTC/EDUCOM/AEL
CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 20140.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO****APOSENTADORIA**

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

654.078.3/1 – MARIA APARECIDA CRISOSTOMO DOS SANTOS, proc. 6016.2021/0055311-0, Título 1051/2021/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 06E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

685.931.3/1 – MARIA LIRIA DO SACRAMENTO, proc. 6016.2021/0056096-5, Título 1052/2021/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 20E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

617.646.1/2 – MARIA ISABEL RODRIGUES GOMES BARBOSA, proc. 6016.2021/0058132-6, Título 1050/2021/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20D, SME.

675.656.5/1 – JANE MACIEL FERREIRA PERES, proc. 6016.2021/0050165-9, Título 1054/2021/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3,